



EDITAL Nº 151/2024 - DDH/SMRH

ESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO **EDITAL Nº 144/2023 - DDH/SMRH** PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS, NA FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS TEMPORÁRIO**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação nos termos do quadro abaixo.

| Auxiliar de Serviços Funerários Temporário - ASFTEMP | | |
|---|------------------|--------------------------------|
| Class. Geral | Inscrição | Nome do Candidato |
| 5º Geral | 23144000686 | RHANFLER LEANDRO GOMES DE LIMA |

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos e Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH.

| Auxiliar de Serviços Funerários Temporário - ASFTEMP | | |
|---|------------------|------------------------------|
| Class. Geral | Inscrição | Nome do Candidato |
| 6º Geral | 23144003871 | PEDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE |

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 25 de junho a 03 de julho de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Gerência de Pessoal da ACESF, o candidato terá os dias 05 a 08 de julho de 2024 para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da contratação.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **04 de julho de 2024, das 08h00min às 13h30min, na Gerência de Pessoal da ACESF, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 2948 - Londrina - PR**, munidos de:



- a) *RG; e*
- b) *CPF;*

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **12 de julho de 2024**, o candidato deverá cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-7880 / 3372-7887, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail acesf.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 de junho de 2024.

Assinado via processo SEI

Julliana Faggion Bellusci

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Assinado via processo SEI

Haline Kawassaki Barbosa

Diretora de Desenvolvimento Humano